



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ANEXO 27 - ÁREA ESTADUAL
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTAO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

ENTIDADE GERENCIADA:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

CNPJ:51.381.903.0001-09

ENDEREÇO e CEP:RUA PADRE JULIÃO, 1213 - LEME - SP = CEP:1610-230

RESPONSÁVEL(IS)PELA ENTIDADE : PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORÁ

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promover assistencia com excelencia e atendimento humanizado, respeitando a individualidade e proporcionando qualidade na recuperação da saúde.

EXERCÍCIO:2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

COMPETENCIA: SETEMBRO/2025

RECURSOS HUMANOS E TERCEIROS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 001/2025	01/01/2025	01/01/2025 A 31/12/2029	R\$ 2.449.146,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			
aplicação			R\$ 8.138,00

EMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.766.240,07	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.053,60	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 519,08	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ 673.830,00	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -		R\$ -
GRAFICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.641,25	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Despesas financeiras e Ser.terceiros(grafica)	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.457.284,00	R\$ -

